



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

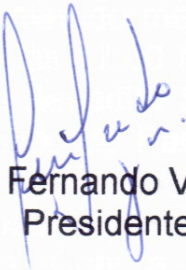
Aos dezessete dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 17:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 6ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, Thadeu Fieszt, Raul da Luz Negrão e João Maria Zanlorensi. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (14.06.99), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente. Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente declarou findo o expediente, e passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos, em 1º votação, com parecer.** O projeto de Lei Nº 004/99 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terreno, conforme especifica **02 - Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos, em 1º votação, com parecer.** O projeto de Lei Nº 005/99 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de bem imóvel à Associação Reviver, conforme especifica.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

03 - Plenário votou e **APROVOU**, por **UNANIMIDADE** de votos, em 1º votação, com parecer e **EMENDAS**. O projeto de Lei Nº 018/99 do Legislativo, cuja súmula dispõe sobre a licença de localização e funcionamento de Farmácias e Drogarias. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 18 de junho de 1.999, às 17:00 horas, em caráter Extraordinário. Do que para constar eu, Juarez Butture de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Luiz Fernando Vargas
Presidente

